



**QUERENDO REGISTRAR SUA MARCA?  
PATENTEAR A SUA IDEIA? REGISTRAR SEUS  
DIREITOS AUTORAIS?**

**MAS AINDA TEM DÚVIDAS SOBRE COMO TUDO ISSO  
FUNCIONA?**

***Fale com a gente!***

Cuidando da proteção das marcas, patentes e propriedade intelectual em geral dos nossos clientes. Cuidamos de todo o processo, desde o primeiro diagnóstico até a gestão das marcas e patentes.

Com a gente, não há surpresas! Suas marcas e patentes terão todo o cuidado necessário para garantir que você aproveite todas as oportunidades que o mercado lhe trouxer. Análise de viabilidade da marca para registro.

O registro da marca protege os interesses da empresa.

A marca está entre os mais importantes patrimônios de uma empresa. Quando bem cuidada, pode gerar lucros constantes por meio de exploração direta ou indireta, pois é o principal elo entre o negócio e o cliente.



*Seja lembrado pela sua  
Marca*

## ***Soluções***

- , **Acompanhamento e monitoramento da marca no INPI.**
- , **Registro de marca no Brasil e Exterior.**
- , **Notificações e ações judiciais contra uso indevido da marca.**
- , **Manifestações, defesas e recursos no INPI.**



**REGISTRO DE MARCA-** Marca é um sinal distintivo cujas funções principais são identificar a origem e distinguir produtos ou serviços de outros idênticos, semelhantes ou afins de origem diversa. De acordo com a legislação brasileira, são passíveis de registro como marca todos os sinais distintivos visualmente perceptíveis, não compreendidos nas proibições legais, conforme disposto no art. 122 da Lei nº 9279/96 (Lei da Propriedade Industrial). O prazo da exclusividade do titular da marca é de 10 anos, prorrogável de forma sucessiva e ilimitada.

**PATENTES DE INVENÇÕES E MODELOS DE UTILIDADE-** A patente garante a propriedade temporária das invenções (20 anos) ou modelos de utilidade (15 anos) aos inventores ou a quem tenha feito o depósito do pedido no INPI. O titular terá a exclusividade de exploração comercial do produto ou processo da patente.

**Patente** - Enquanto a patente protege a inovação técnica do produto ou de seu processo de fabricação, o desenho industrial tutela a forma ornamental de sua aparência externa.

**REGISTRO DE DESENHOS INDUSTRIALIS-** Desenho Industrial e a forma ornamental de um produto patenteado pode ser registrada, desde que ela não se relacione intrinsecamente com as funções desempenhadas pelo invento. Garante ao titular a exclusividade de uso daquele desenho ou padrão pelo prazo de até 25 anos.

**PROGRAMAS DE COMPUTADOR CODIGO FONTE-** Os denominados softwares, necessários ao funcionamento de qualquer equipamento eletrônico ou desenvolvidos para a realização de qualquer tarefa determinada, podem ser registrados sob forma de seu código-fonte a fim de garantir exclusividade sobre o programa, aplicativo ou assemelhados.

**REGISTRO DE DIREITOS AUTORAIS-** Direitos autorais são os direitos que todo criador de uma obra intelectual tem sobre a sua criação. Esse direito é exclusivo do autor, de acordo com o artigo 5º, XXVII, da Constituição Federal.

### **Qual a diferença entre ®, ™ e ©?**

Muitas pessoas acabam confundindo estes três símbolos, pois todos estão relacionados à propriedade intelectual. No entanto, a diferença é que o ® é o símbolo brasileiro de marca registrada, enquanto o ™ significa *Trade Mark* (marca comercial) e é mais utilizado em marcas dos Estados Unidos.

O ©, por sua vez, simboliza *Copyright*, que é a proteção de direitos autorais, segmento da propriedade intelectual que visa proteger autores e criadores de trabalhos de áreas como a literatura, música, cinema, teatro, fotografia, dança e ou até de aplicativos e programas de computador.

**Soluções para sua empresa ficar conectada com o mercado.**

**Soluções jurídicas integradas para desafios empresariais complexos**

**Saiba mais sobre os nossos serviços.**

***Contato: [juridico@macedoqueiroz.adv.br](mailto:juridico@macedoqueiroz.adv.br)***